



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

EDITAL N° 2/2025
PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASTROFÍSICA, COSMOLOGIA E
GRAVITAÇÃO (PPGCOSMO)

RESUMO DO EDITAL	
Ano:	2026
Semestre:	1
Coordenador do Programa:	Valerio Marra
Data do edital:	25 de agosto de 2025
Período de inscrições:	6 de outubro a 14 de novembro de 2025
Vagas:	3 vagas
Data da primeira etapa:	17 de novembro a 21 de novembro de 2025
Resultado PARCIAL:	21 de novembro de 2025 (publicado na página do Programa)
Data para recursos:	22 a 23 de novembro de 2025
Data da segunda etapa:	25 a 27 de novembro de 2025
Resultado PARCIAL:	28 de novembro de 2025 (publicado na página do Programa)
Recursos:	28 a 29 de novembro de 2025
Procedimento heteroidentificação:	9 de dezembro de 2025 (cronograma)
Prazo recurso heteroidentificação:	11-12 de dezembro de 2025
Resultado heteroidentificação:	16 de dezembro de 2025
RESULTADO FINAL:	17 de dezembro de 2025 (publicado na página do Programa)
Período de matrícula:	5 de janeiro a 3 de abril de 2026
Início das aulas:	6 de abril de 2026
Contato:	applications.ppgcosmo@cosmo-ufes.org





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

**Edital de Inscrição e Seleção para
Doutorado em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação – PPGCosmo
EDITAL N° 2/2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPG-Cosmo), do Centro de Ciências Exatas (CCE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), por meio da Comissão de Bolsas, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado em “Astrofísica, Cosmologia e Gravitação” para ingresso no período 2026/1, de acordo com a Portaria Normativa PRPPG/UFES 07/2025.

I Das Inscrições

- I.1 Período: de 6 de outubro a 14 de novembro de 2025 (23:59), hora de Brasília, Brasil.
- I.2 Procedimento: preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no sítio <http://ppgcosmo.cosmo-ufes.org>
- I.3 Documentos para inscrição:
 - I.3.a Curriculum vitae do candidato.
 - I.3.b Diploma e histórico escolar da graduação.
 - I.3.c Nota obtida no [Exame Unificado de Pós-Graduações em Física \(EUF\)](#) (são aceitas notas obtidas a partir do EUF 2022-2) ou no [GRE](#) (são aceitas notas obtidas nos últimos 2 anos, contados a partir do prazo de inscrição).
 - I.3.d Diploma e histórico do mestrado (caso tenha ingressado ou concluído o mestrado).
 - I.3.e Relato dos interesses científicos. Deve conter, no máximo, 1 página escrita em formato livre, preferencialmente em inglês, mas sendo também aceito se for em português. Este relato consiste em listar os tópicos de interesse em pesquisa explicando porque o candidato considera estes tópicos relevantes, assim como a relação destes com os seus estudos anteriores.
 - I.3.f Duas cartas de referência, enviadas diretamente pelos respectivos referentes até o prazo de inscrição para o e-mail applications.ppgcosmo@cosmo-ufes.org, utilizando seus e-mails institucionais.
 - I.3.g Declarações conforme Resolução CEPE/UFES 80/2024 disponíveis em <https://prppg.ufes.br/normas-e-resolucoes>, para candidatos que optarem por ações afirmativas. No caso de candidatos com deficiência, será exigida a apresentação dos seguintes documentos, de acordo com a natureza da deficiência:
 - a. Deficiência auditiva: exame de audiometria;
 - b. Deficiência visual: exame oftalmológico;
 - c. Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

d. Deficiência intelectual ou mental: avaliação neuropsicológica, prontuário da infância/adolescência e relatório escolar, além de laudo médico emitido por profissional com RQE psiquiatria ou neurologia clínica, onde conste as habilidades adaptativas afetadas.

e. Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

II Do Processo Seletivo

II.1 O Processo Seletivo será composto de 2 etapas:

II.1.a Análise do currículo, do histórico escolar, da nota no EUF ou GRE, do relato de interesse científico e das cartas de referência;

II.1.b Entrevista.

II.2 Nas diferentes etapas, os seguintes itens serão avaliados:

II.2.a Curriculum vitae e Histórico Escolar: desempenho nas disciplinas de graduação e pós-graduação; desempenho no EUF ou GRE; participação em eventos científicos da área; publicações em revistas científicas da área com corpo de árbitro; conclusão de mestrado.

Relato de Interesse Científico e Cartas de Referência: conhecimento das atividades científicas desenvolvidas na área; conhecimento da literatura referente aos temas abordados; coerência da exposição; capacidade de expressão escrita; adequação às linhas de pesquisa do PPGCosmo.

II.2.b Entrevista: domínio dos assuntos expostos; capacidade de expressão oral; coerência da exposição; conhecimento dos conteúdos das disciplinas de mecânica clássica, eletromagnetismo, mecânica quântica e física estatística no nível da graduação em física.

II.3 As entrevistas serão públicas, sendo vedada a presença aos demais candidatos.

II.4 A cada uma destas etapas do item II.1 será atribuída nota de 0 a 100. O item II.1.a tem peso 2 e o item II.1.b peso 1. A nota final é uma média ponderada dessas duas notas com seus respectivos pesos.

II.5 Somente participarão da entrevista os candidatos que obtiverem nota na primeira etapa maior ou igual a 80.

II.6 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 80.

II.7 O processo seletivo obedecerá o seguinte calendário.

II.7.a A primeira etapa ocorrerá de 17 de novembro a 21 de novembro de 2025 e os





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

resultados da primeira etapa serão divulgados no dia 21 de novembro de 2025. Recursos poderão ser encaminhados de 22 a 23 de novembro de 2025. Eles serão analisados pela comissão de seleção do Programa. O resultado final da primeira etapa será divulgado no dia 22 de novembro de 2025.

- II.7.b A segunda etapa consistirá de entrevistas que ocorrerão no período de 25 a 27 de novembro de 2025, presencialmente ou por teleconferência, e terão duração máxima de 1 hora. O dia e horário das entrevistas serão definidos pela comissão de seleção com antecedência mínima de 24 horas. O resultado da segunda etapa será divulgado no dia 28 de novembro de 2025. Recursos poderão ser apresentados de 28 a 29 de novembro de 2025, e serão analisados pela comissão de seleção.
- II.7.c O **procedimento** de heteroidentificação ocorrerá no dia 9 de dezembro de 2025, e o prazo para recursos será nos dias 11-12 de dezembro de 2025. O resultado será **divulgado** no dia 16 de dezembro de 2025. O cronograma completo está disponível no **sítio da PRPPG/UFES**. Candidatos(as) que, no ato da inscrição, comprovarem já terem passado por comissões de verificação de autodeclaração para ingresso na graduação e que foram aprovados(as) como cotistas em Instituições Federais de Ensino estarão isentos(as) de nova verificação, mediante apresentação de comprovante emitido pela instituição de origem.
- II.7.d O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 17 de dezembro de 2025, após homologação pelo colegiado do PPGCosmo.

Parágrafo único: Toda comunicação dos candidatos com a comissão encarregada do processo seletivo, incluindo a interposição de recursos, deverá ser feita através do correio eletrônico applications.ppgcosmo@cosmo-ufes.org.

- II.8 O candidato poderá indicar, no formulário de inscrição, suas preferências quanto aos possíveis orientadores da equipe de membros permanentes do PPGCosmo e aos possíveis coorientadores no exterior, entre os membros colaboradores do PPGCosmo. A comissão de seleção buscará atender a essas preferências, considerando a classificação do candidato, a disponibilidade de vagas do orientador e a aceitação por parte do orientador e do próprio candidato. Caso não seja possível chegar a um consenso entre as partes envolvidas, o candidato será eliminado do processo seletivo.

III Das Vagas

- III.1 Há 3 vagas disponíveis para este edital, não sendo obrigatório o preenchimento de todas elas caso não haja candidatos que preencham todas as condições de aprovação.
- III.2 As vagas disponíveis serão distribuídas de acordo com a Portaria PRPPG/UFES 09/2024. Caso o candidato seja desclassificado pela banca de heteroidentificação, pas-





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

sará a concorrer às vagas de ampla concorrência.

III.3 Membros Permanentes do PPGCosmo (possíveis orientadores) disponíveis são:

III.3.a Clécio Roque de Bom (CBPF)

III.3.b Cristina Furlanetto (UFRGS)

III.3.c Davi Rodrigues (UFES)

III.3.d Jonas Pedro Pereira (UnB)

III.3.e Júlio Fabris (UFES)

III.3.f Wiliam Hipólito-Ricaldi (UFES)

§ 1º Uma vaga será destinada exclusivamente a candidatos que tenham como orientador Clécio Roque de Bom ou Jonas Pedro Pereira. Caso não haja candidatos aprovados que atendam a essa condição, a vaga permanecerá sem preenchimento.

§ 2º Outra vaga será preferencialmente destinada a candidatos que tenham como orientador Clécio Roque de Bom ou Jonas Pedro Pereira. Caso não haja candidatos aprovados que atendam a essa condição, a vaga será disponibilizada para os demais membros permanentes.

IV Das Concessões de Bolsas

IV.1 A aprovação no processo seletivo não assegura o direito ao recebimento de bolsa de doutorado.

IV.2 As bolsas disponíveis serão distribuídas aos candidatos aprovados respeitando a ordem de classificação, a Portaria Normativa PRPPG/UFES 07/2025, e as normas associadas às bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento. A distribuição das bolsas será acompanhada pela Comissão de Bolsas.

V Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção responsável pelo processo seletivo descrito neste edital será formada por três membros escolhidos entre os membros permanentes do PPGCosmo.

VI - Disposição Final

Todos os casos omissos serão decididos pelo colegiado do PPGCosmo.

